

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA  
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA  
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106  
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

## PLANO DE TRABALHO PARA 2020

### 1- IDENTIFICAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO MANTENEDORA

NOME: Sociedade Espírita Veneranda  
Centro de Convivência Infantil Veneranda

TELEFONE: 16-37060106 UF: SP CEP: 14405-052  
CNPJ: 44.450.195/0001-47

Atividade Econômica Principal: 85.11-2-00 – Educação Infantil – Creche

E-MAIL: [sociedadeveneranda@hotmail.com](mailto:sociedadeveneranda@hotmail.com)

ENDEREÇO: Rua Sacramento, 550, Jd. Pedreiras

SITE: [www.crecheveneranda.com.br](http://www.crecheveneranda.com.br)

### 2- IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA:

NOME: Sociedade Espírita Veneranda

TELEFONE: (16)37060106

Atividade Econômica Secundária: 94-30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

### 3- IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME RESPONSÁVEL LEGAL: Edir Baldoino Cintra

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG: 10.212.071-7 - SSP-SP

CPF: 035.536.938-94

NACIONALIDADE: Brasileira NATURALIDADE: Claraval - MG

FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Tulipas, nº 521, Jardim Flórida

ESTADO CIVIL: Casado

TELEFONE: 16-37011130

MANDATO DA DIRETORIA: 24/02/2019 a 24/02/2021.

NOME COORDENADOR: Luciene Veríssimo

TELEFONE: 99112-0649 / 3706-0106

**SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA**  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA**  
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052FONE 16- 37060106  
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

#### 4- APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Sociedade Espírita Veneranda foi fundada em 06/11/1970, possui prédio próprio, à Rua Sacramento, 550, Jd. Pedreiras, é uma Instituição de fins filantrópicos. A missão central é de promover e assistir às crianças nos aspectos SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA

físicos, pedagógico, emocionais, saúde, alimentação, recreação, etc., sem distinções de gênero, cor, etnia, religião, condição social, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias.

A Sociedade Espírita Veneranda tem como valores o desenvolvimento humano, valorização da família, compromisso com o trabalho sócio educacional, respeito aos direitos da criança.

Possui uma diretoria de 12 pessoas, todas voluntárias, sem remuneração.

## 5- JUSTIFICATIVA

Prosseguir com o atendimento segmento creche, dando continuidade ao Termo de Colaboração firmado em 10 de julho de 2018, atendendo crianças de 02 anos a 04 anos e 11 meses, do próprio bairro, imediações, e demais bairros, conforme a demanda da Secretaria da Educação, de acordo com as inscrições feita na própria creche e na Central de Vagas, respeitando os encaminhamentos das crianças a serem feitos por este setor.

A Instituição atenderá crianças das mais diversas realidades, sem distinção de raça, cor, credo religioso e político, gênero; em conformidade com o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) que toda criança tem direito ao convívio em um ambiente educacional, cultural, de forma segura.

O Plano de Atendimento nos direciona caminhos a seguir na ação educativa, prevê o acompanhamento, avaliação da própria ação, oferecendo um cuidar e educar de excelência nas áreas: emocional, educacional, pedagógica, saúde, alimentação, e nutrição. Para que tudo isso aconteça, de acordo com esse Plano precisamos continuar contando com a parceria da Prefeitura Municipal de Franca, nos cedendo profissionais como a pedagoga e pediatra, atuando dentro da nossa crèche.

## 6 - OBJETIVOS

\* GERAL: Alcançar um atendimento de boa qualidade para 62 crianças de 02 anos a 04 anos e 11 meses, ambos os sexos, com as crianças, famílias, com um trabalho de responsabilidade, respeito, em parceria com a Secretaria da Educação

(Prefeitura Municipal). Atender as determinações da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, ), no que se refere que a educação infantil seja a primeira etapa da educação básica.

- A instituição em parceria com a Secretaria Municipal da Educação (Prefeitura, famílias e comunidade) desenvolver o trabalho efetivando direitos e aprendizagem das crianças, num ambiente acolhedor onde o respeito, sentimentos nobres fazem parte de nosso convívio enquanto creche. Contribuir também com as famílias, pois podem trabalhar tranquilas sabendo que suas crianças são tratadas com amor e respeito.

## \* OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver as atividades garantindo os 06 direitos de aprendizagem de todas crianças que são: Expressar, Conviver, Brincar, Participar e Conhecer-se, e também suas necessidades: emoções, sentimentos, dúvidas hipóteses, descobertas, opiniões e questionamentos por meio de diferentes linguagens, como sujeito dialógico, criativo e sensível.
  - Renovar contrato professora educação física.
  - Renovar o contrato da Nutricionista.
  - Renovar o contrato da professora de música.
  - Prestar atendimento médico e odontológico contando com o apoio da pediatra cedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA.
  - Oferecer condições aos funcionários para desenvolverem um bom trabalho.
  - Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças.
  - Comemoração dos aniversários das crianças.
  - A instituição para melhor atender às crianças continuará adquirindo dentro do possível materiais necessários para reparos geral do prédio, compras de materiais de processamento de dados, áudio, primeiros socorros, manutenção de eletrodomésticos, seguros, móveis, repor ventiladores que não tem concerto, caso a Prefeitura Municipal não tenha condições de repassar. Para complementar os gastos a instituição fará promoções no decorrer do ano.

## 7- METAS

Para a instituição alcançar os objetivos irá desenvolver:

- Serão desenvolvidas atividades pedagógicas diariamente durante todo o ano, através de temas que constarão no planejamento pedagógico que será elaborado de

acordo com o calendário de 2020, pelas educadoras, coorenadora , pedagoga cedida pela Prefeitura Municipal de Franca. Conforme calendário escolar a ser concretizado será elaborado um replanejamento para o segundo semestre. Pretendemos oferecer oportunidade para as crianças explorarem o ambiente que estão inseridas, atividades que contemplam a BNCC (Base Nacional Comum Curricular.

Para desenvolver as atividades da melhor forma possível, as educadoras terão oportunidade de se capacitarem através das formações continuadas.

- A nutricionista irá desenvolver seu trabalho uma vez por semana, em um total de 03 horas. Alimentação Escolar é parte integrante do processo pedagógico e para o desenvolvimento integral da criança, é nesta fase que ocorre a formação dos hábitos alimentares e que são levados para a vida toda, por isso, é necessário a educação nutricional. Durante todo o ano de 2020 a nutricionista promoverá a adequação alimentar, terá como base o cardápio oferecido pela nutricionista da Prefeitura; supervisionará e orientará quanto as questões referentes à higiene dos funcionários, do ambiente, dos equipamentos e utensílios, preparo dos alimentos, para que seja oferecido uma alimentação de boa qualidade, e sem risco à saúde das crianças. Os pais também serão orientados quanto a alimentação saudável, através de reunião, orientações individual caso seja necessário, com dicas coladas no caderno de recados. Continuará fazendo o controle de pesos e medidas das crianças. Continuaremos com as comemoração dos aniversariantes (crianças), com bolo, refrigerante, salgado.

- A Instituição renovará o contrato com a escola de música Tales Wesley para o ano de 2020, com aulas uma vez por semana, durante todo o ano atendendo a exigência do Chamamento lei 13.019/2014, e devido a importância da musica na vida das crianças, contribuindo para a formação de seres humanos sensíveis, criativos e reflexivos, que a música oferece. Será elaborado em meados de janeiro o projeto a ser desenvolvido pela escola de música e anexado no planejamento pedagógico.

- Aulas de educação física, será possível com a recontratação professor , o atendimento será 01 (uma) vez por semana, iniciando as aulas com as crianças em fevereiro. Através deste professional a instituição proporcionará desenvolvimento das crianças, por meio de desafios corporais, brincadeiras. Estas aulas irão proporcionar uma educação eficaz e de melhor qualidade, para às crianças, Com a

evolução e a ampliação do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social.

- A instituição acolherá as mães, que terão liberdade para conhecerem as condições do ambiente onde seus filhos ficam, no decorrer do ano trataremos as ocorrências junto à criança ou a sua família com ética, respeitando totalmente os direitos da criança e da família, podendo construir ações educativas e de solidariedade. As mães durante o ano terão acesso para conversarem com as educadoras, pedagoga, pediatra, em horários disponíveis, agendados e na presença da coordenadora.

Quanto às reuniões de pais serão de acordo com o calendário de 2020, ou quando necessário, para assuntos urgentes, abordando temas referente a área educacional, saúde, etc.

- Atendimento Médico será de acordo com a proposta da prefeitura, oferecendo a pediatra para o trabalho preventivo, bem como orientações as educadoras. Esperamos que a pediatra continue encaminhando as crianças para as UBSs para especialistas, exames, etc.

Durante o ano de 2020 será desenvolvido um trabalho através de projetos educativos, estimulando às crianças a hábitos saudáveis de saúde, higiene pessoal e cuidado com o próprio.

- O atendimento odontológico será feito pelo Odontomóvel, e as educadoras desenvolverão atividades para orientarem, incentivarem as crianças na escovação, higiene bucal, diariamente. Contamos com o fornecimento de escova de dente, mensal ou bimestral, pois as crianças mesmo com orientações danificam as escovas rapidamente.

- Junto aos funcionários ofereceremos condições para desenvolver as atividades da melhor forma possível, oportunidade de se capacitarem através das formações continuadas, palestras. Serão realizadas reuniões entre funcionários, coordenadora, pedagoga, e diretoria sempre que for necessário.

As educadoras, cozinheira, serviços gerais, coordenadora também terão orientações da pediatra, nutricionista, no que diz respeito a saúde, alimentação. As educadoras participarão das aulas de musica e educação física, para que possam dar continuidade ao trabalho com essas atividades durante toda a semana.

## 8- PÚBLICO ALVO:

Atender 63 crianças de 02 anos a 04 anos e 11 meses, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político. O atendimento será voltado para as crianças e suas famílias.

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA  
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA  
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106  
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

Atenderemos em parceria com a Secretaria da Educação (Prefeitura Municipal de Franca), respeitando as devidas faixas etárias.

## 9 - METODOLOGIA:

Seguiremos uma rotina, planejada, e também flexível de acordo com a proposta pedagógica através de projetos, sequências de atividades, atividades permanentes.

Com a rotina e o planejamento teremos uma organização, e um ambiente agradável, equilibrado, para que as crianças possam se sentir alegres, felizes, e com disposição para o desenvolvimento das atividades propostas pela Instituição e Secretaria da Educação de Franca.

Atuaremos nas seguintes áreas:

### a) ÁREA SOCIAL:

Com as famílias continuaremos elaborando um trabalho de conscientização da parceria da creche e família na educação, e desenvolvimento da criança, de sua formação moral, intelectual.

Trabalharemos junto à família através de reuniões, diálogos permanentes e diários. O Centro de Educação Infantil acolherá as mães, que terão liberdade para conhecerem as condições do ambiente onde seus filhos ficam. Trataremos as ocorrências junto à criança ou a sua família com ética, respeitando totalmente os direitos da criança e da família, podendo construir ações educativas e de solidariedade. A mãe também terá liberdade para conversar com as educadoras, pedagoga, pediatra, em horários disponíveis, e na presença da coordenadora. Reuniões mensais, ou bimestrais, ou sempre que for necessário.

### b) ÁREA FONOAUDIOLÓGICA:

Devido a instituição não ter recursos suficientes para contratação de profissionais desta, esperamos contar com o apoio da Secretaria da Educação (prefeitura) contratando mais profissionais desta área, para orientar os funcionários, pais, fazer triagem e encaminhamentos para UBS, Faculdade UNIFRAN, e outros postos de atendimento, visto que a Secretaria da Educação conta somente com uma profissional no setor.

### c) ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

**SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA**  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA**  
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052FONE 16- 37060106  
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

Será desenvolvido um trabalho através de projetos educativos, estimulando às crianças a hábitos saudáveis de saúde, higiene pessoal e cuidado com o próprio corpo. Atendimento Médico será de acordo com a proposta da prefeitura com o objetivo de prevenção, bem como orientações aos pais e educadoras, cedendo à pediatra.

O atendimento odontológico será feito pelo Odontomóvel, e as educadoras desenvolverão atividades para orientarem, e incentivarem as crianças na escovação, higiene bucal. Contamos com o fornecimento de escovas de dente, mensal ou bimestral, pois as crianças mesmo com orientações danificam as escovas rapidamente.

d) ÁREA DA ALIMENTAÇÃO/ NUTRIÇÃO:

A alimentação será com um cardápio variado e equilibrado elaborado pela nutricionista, com alimentos fornecidos pela Prefeitura, com base no cardápio padrão da Prefeitura Municipal e complementada com doações. Em comemorações (festinhas) será servido salgadinho e refrigerante, bolo.

Daremos continuidade nos projetos educativos que estimulem as crianças para uma alimentação saudável.

A nutricionista fará controle de pesos e medidas das crianças.

e) JUNTO AS FUNCIONÁRIAS:

Oferecer condições para desenvolver as atividades da melhor forma possível, oportunidade de se capacitarem através de cursos, palestras, momentos de estudo e orientações com a pedagoga, e coordenadora, visando sempre o interesse da criança. Serão realizadas reuniões entre funcionários, coordenadora e pedagoga.

#### f) ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL

A instituição funciona em um prédio próprio, com as seguintes dependências:

## 1 escritório

1 sala pedagoga/pediatra.

1 sala de leitura.

3 salas para atividades.

## 1 refeitório

## 1 cozinha

## 1 dispensa

2 banheiros para crianças, 1 banheiro adaptado para deficiente, 1 banheiro para funcionário (parte térreo).

**SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA**  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA**  
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052FONE 16- 37060106  
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

01 banheiros adulto, 1 banheiro para criança (parte superior salão).  
01 salão parte superior, e 1 sala para guardar brinquedos, 2 salas para creche e  
comunidade (finais semana e noite).  
1 Lavanderia

### g) ATUAÇÃO DA DIRETORIA:

A Direção da Instituição composta por voluntários fará o que for necessário para que todos os projetos venham atingir os objetivos. Será realizada pelo menos uma promoção no ano para custeio de despesas que não são aceitas no Plano de Aplicação, e outros itens que a Prefeitura não fornece.

As reuniões serão realizadas de acordo com as necessidades para fins de averiguações e avaliações das atividades desenvolvidas.

Todas as áreas continuarão sendo constantemente discutidas e avaliadas por todos os profissionais envolvidos: diretoria, coordenadora, educadoras, funcionários e técnicos.

Todos os compromissos financeiros serão cumpridos através do Plano de Atendimento e Aplicação, e de acordo com o artigo 46 da Lei 13.019/2014 , a seguir: **I** - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas. Aviso prévio indenizado caso necessário.

## 10- PROPOSTA PEDAGÓGICA

A PROPOSTA PEDAGÓGICA FUNDAMENTA -se na Política Educacional vigente tendo como norteador a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na educação infantil e a BNCC Paulista, e atendendo as exigências previstas na Lei LDB 9394/1996, que é de garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

A creche atuará garantindo que os eixos estruturantes como interações e brincadeiras, e para essa etapa utilizaremos dos Campos de Experiências para que

as práticas pedagógicas aconteçam com intencionalidade e sempre levando em consideração que: crianças bem pequenas, crianças pequenas, aprendam e se desenvolvam a partir de experiências cotidianas, num ambiente acolhedor.

Colocaremos em prática e vamos garantir que os 06 Direitos de Aprendizagem de todas as crianças, com outras crianças e adultos utilizando diferentes linguagens através do Conviver, que o Brincar com intencionalidade e livre garantam seus conhecimentos, sua imaginação, criatividade, experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais. Através dos Movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, dentro e fora da creche terá contribuição para desenvolvimento das diversas modalidades tais como: as artes, escrita, a ciencia e a tecnologia, que é o Explorar; O Construir sua identidade pessoal, social e cultural de forma positiva de si e de seus companheiros baseadas em experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar (creche) , à criança terá a oportunidade de aprender a se conhecer.

Atentaremos também para suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, e questionamentos, através de diferentes linguagens como sujeito criativo, sensível, deixando a criança Expressar-se, que é outro dos Direitos de Aprendizagem. A instituição contemplará esses direitos trabalhando esses Campos de Experiências com intencionalidade pedagógica, cumprindo com as normas propostas pela Secretaria Municipal da Educação (SME). A formação dos educadores far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e instituições superiores de educação.

## 11- SISTEMA AVALIAÇÃO

A avaliação é processual, durante o ano, ao longo do processo de aprendizagem da criança, e se dá principalmente pela observação sistemática, registro individual dos avanços da criança, relatório reflexivo da prática pedagógica e registro das atividades realizadas pelas crianças. A mesma também será avaliada através de práticas em que contemplem o educar, cuidar e brincar, acompanhando o desenvolvimento integral das crianças valorizando e observando o que já são capazes de realizar com ou sem ajuda, de colaborar e socializar-se com outras crianças e o educador. Para o educador esses instrumentos de avaliação terão como objetivo também de planejar e prever as suas ações ou propostas. A instituição contará com o auxílio da pedagoga cedida pela prefeitura para a avaliação, e o monitoramento pedagógico.

## 12- CRONOGRAMA ATIVIDADES

ATIVIDADES	JA N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	JU L	A G O	S E T	OU T	NO V	DE Z
Pedagógica	S	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Conselho Classe				B		B			B			B
Recreativa		D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Formação Continuada		M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
Médica		Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q
Reunião Família	B			B			B			B		B
Atendimento pedagoga		S	S	S	S	S	Q	S	S	S	S	S
Festa Junina						A						
Confraternização Famílias												A
Aniversários		M	M	M	M	M		M	M	M	M	M
Passeio												A
Aula Música		S	S	S	S	S	Q	S	S	S	S	S
Aula Ed. Física		S	S	S	S	S	Q	S	S	S	S	S
Seminário Primeira Infância								A				
Compromissos Administrativos		D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D

A - ANUAL

B- BIMESTRAL

D - DIÁRIO

S - SEMANAL

Q - QUINZENAL

M - MENSAL

OBS: Poderá haver alterações conforme planejamento a ser construído inicio do ano de 2020 e calendário.

## 13 - QUADRO DE CRIANÇAS ATENDIDAS

PERÍODO	M I	M II	F I	TOTAL
INTEGRAL	12	33	18	63
N° EDUCADORES PROFESSORA AUXILIAR	01	02	01 01	05

**SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA**  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA**  
**RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106**  
**CNPJ: 44.450.195/0001-47** **INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA**

## 14- RECURSOS HUMANOS / 2020

### REAJUSTE SALÁRIO

FUNÇÃO /CARGO	SALÁRIO	REAJUSTE		SALÁRIO
		2019	4%	
COORDENADORA	2.432,00	4%		3.569,28
EDUCADORA	1.911,00	4%		1.987,44
EDUCADORA	1.700,00	4%		1.768,00
PROFESSORA	1.220,16	4%		1.268,97
COZINHEIRA	1.602,00	4%		1.666,08
SERVIÇOS GERAIS	1.602,00	4%		1.666,08

Função	QTDE	Formação	Carga Horária Semana	Salários Mensal	Salários Totais	Encargos Totais	Benefícios Totais	Total Geral
Coordenadora	01	Pedagogia/Cont.	44	3.569,28	3.569,28	941,85	270,98	4.782,11
Educadoras	03	Pedagogia	44	1.987,44	5.962,32	1.573,32	812,94	8.348,58
Educadora	01	Pedagogia	44	1.768,00	1.768,00	466,53	270,98	2.505,51
Professora	01	Pedagogia	22	1.268,96	1.268,96	334,85	160,98	1.764,79
Cozinheira	01	Ensino Médio	44	1.666,08	1.666,08	439,64	270,98	2.376,70
Serviços Gerais	01	Ens. Fund	44	1.666,08	1.666,08	439,64	270,98	2.376,70
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>			<b>11.925,84</b>	<b>15.900,72</b>	<b>4.195,83</b>	<b>2.057,84</b>	<b>22.154,39</b>

Total Despesas com recursos humanos por mês: R\$ 22.154,39

#### 14.1 PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS

FUNÇÃO/CARGO	QTDE	SALÁRIO MENSAL	13º Salário 8.33 %	1 TERÇO FÉRIAS	FGTS. 8 %	PIS 1 %	FGTS RESCISÃO	AVISO PRÉVIO 3 DIAS/ANO	TOTAL UNITARIO	TOTAL GERAL QTT X UN
COORDENADORA	01	3.569,28	297,32	99,23	317,27	39,66	158,63	29,74	941,85	941,85
EDUCADORA	03	1.987,44	165,55	55,25	176,66	22,08	88,33	16,56	524,44	1.573,32
EDUCADORA	01	1.768,00	147,27	49,15	157,15	19,64	78,58	14,73	466,53	466,53
PROFESSORA	01	1.268,96	105,70	35,28	112,80	14,10	56,40	10,57	334,85	334,85
COZINHEIRA	01	1.666,08	138,78	46,32	148,09	18,51	74,05	13,88	439,64	439,64
SERVIÇOS GERAIS	01	1.666,08	138,78	46,32	148,09	18,51	74,05	13,88	439,64	438,64
		11.925,84	993,42	331,54	1.060,06	132,51	530,03	99,38	3.145,95	4.195,82

**SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA**  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA**  
**RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052FONE 16- 37060106**  
**CNPJ: 44.450.195/0001-47** **INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA**

#### 14.2 - PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO MENSAL	CESTA BÁSICA	SEGURO VIDA	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Coordenadora	01	3.569,28	260,00	10,98	270,98	270,98
Educadora	03	1.987,44	260,00	10,98	270,98	812,94
Educadora	01	1.768,00	260,00	10,98	270,98	270,98
Professora	01	1.268,96	150,00	10,98	160,98	160,98
Cozinheira	01	1.666,08	260,00	10,98	270,98	270,98
<b>Total</b>		<b>11.925,84</b>	<b>1.450,00</b>	<b>65,88</b>	<b>1.515,88</b>	<b>270,98</b>

#### 15- SERVIÇOS DE TERCEIRO

NOME	CARGO/TIPO FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
01	L. H CONTABILIDADE		790,00 + 13°	10.270,00
01	TALES WESLEY ESCOLA DE MÚSICA	04 HORAS SEMANAS	430,00	5.160,00
01	Nutricionista	03 HORAS SEMANAS	500,00 com INSS	6.000,00
01	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	04 HORAS SEMANAS	437,50 com INSS	5.250,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.157,50</b>	<b>26.680,00</b>

**SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA**  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA**  
**RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106**  
**CNPJ: 44.450.195/0001-47** **INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA**

## 16- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL	RECURSOS MUNICIPAL	RECURSOS PROPRIOS
	R\$	R\$	R\$	R\$
PESSOAL/SALÁRIOS/ENCARGOS	20.097,15	241.165,80	241.165,80	-
MATERIAL DE SECRETARIA/EXPEDIENTE/INFORMATICA	150,00	1.800,00	1.800,00	
BENEFICIOS FUNCIONÁRIOS (cesta básica, seguros)	2.057,84	24.694,08	24.694,08	-
MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	100,00	1.200,00	1.200,00	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/PREDIO (consertos em geral e pintura)	400,00	4.800,00	4.800,00	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	350,00	4.200,00	4.200,00	
EQUIPAMENTOS	100,00	1.200,00	1.200,00	
CONSUMO (TELEFONE E INTERNET)	200,00	2.400,00	2.400,00	
CONSUMO ( GÁS DE COZINHA )	200,00	2.400,00	2.400,00	
CONSUMO ( ENERGIA ELÉTRICA E AGUA )	720,00	8.640,00	8.640,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (escritório de contabilidade, site, nutricionista música, prestadores de serviços em geral)	3.737,14	44.845,68	44.845,68	
MONITORAMENTO DE ALARME E SEGUROS	200,00	2.400,00	2.400,00	
UTENSILIOS DOMÉSTICOS	70,00	840,00	840,00	
FESTA TEMÁTICA E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	1.150,00	13.800,00	2.400,00	11.400,00 (DOAÇÃO)
<b>TOTAL</b>	<b>29.532,13</b>	<b>354.385,56</b>	<b>342.985,56</b>	<b>11.400,00</b>

OBS: R\$ 27.552,33 REPASSE PER CAPTA. R\$ 1.029,80 CUSTEIO TOTAL ANUAL R\$ 342.298,56

OBS: A Instituição seguirá o art. 46 da Lei 13.019 citado na área administrativa.

## 17- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 28.582,13	R\$ 28.582,13	R\$ 28.582,13	R\$ 28.582,13	R\$ 28.532,13	R\$ 28.532,13
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 28.532,13	R\$ 28.582,13	R\$ 28.582,13	R\$ 28.532,13	R\$ 28.532,13	R\$ 28.532,13

Franca, 18 de novembro de 2019.

**EDIR BALDOINO CINTRA**  
**PRESIDENTE**

**LUCIENE VERÍSSIMO**  
**COORDENADORA**

